

Decreto n.º 58

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, do cargo de professora da Escola mista do Bairro da Vila Cruz, a normalista Maria Auxiliadora Bernardes.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 12 de

setembro de 1944.

João de Deus F. Reis
Prefeito Municipal

— — — — —
Secretário